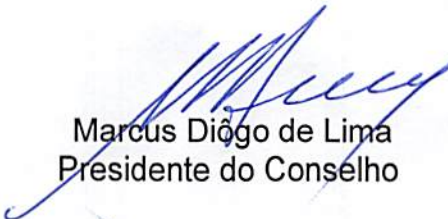


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – PB.


Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede do IAPM – Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira–PB, localizado a Rua Juscelino Kubitscheck, 620 – Juá, nesta cidade, os membros do Conselho Previdenciário, em reunião extraordinária do exercício em curso, com o objetivo de dirimir a necessidade de aquisição de um Veículo automotor para o IAPM e sobre os Recursos da Taxa de Administração. Verificado o quórum regulamentar, a Reunião foi iniciada pelo seu Presidente, o Sr. Marcus Diôgo de Lima, Prefeito Municipal, que, após os cumprimentos, começou a reunião do Conselho Previdenciário passando a palavra ao Presidente do IAPM, Sr. Joaquim José dos Santos, para que ele possa dirimir o assunto da pauta. O Presidente do IAPM então começou sua fala explanando sobre a necessidade de se adquirir um veículo próprio para o atendimento das necessidades institucionais desta Autarquia, pontuando as dificuldades que vinham sendo observadas, sobretudo ao longo dos últimos meses, quais sejam: a) o deslocamento de servidores, da diretoria administrativa e colegiada do IAPM para a realização de capacitação dos mesmos, as quais visam o aperfeiçoamento para cumprimento da legislação vigente; b) a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas *in loco* daqueles que não possuíam condições de comparecer a sede do IAPM em virtude de suas limitações físicas; c) as próprias necessidades administrativas do Instituto, quais sejam junto aos bancos e/ou outras instituições prestadoras de serviços ou fornecedores; e d) o deslocamento para o atendimento das demais diligências necessárias, sem falar que a aquisição de um veículo é bem mais econômico a longo prazo do que se por ventura viesse a locar um, como foi feito em outrora. Sobre esse último ponto, destacou o Presidente que a aquisição de um veículo seria mais interessante para o Instituto, porque na locação não há a transferência da propriedade sobre a coisa, mas apenas da posse, o que significa que o IAPM estaria realizando mensalmente uma despesa que seria bom apenas a curto prazo, mas que, a longo prazo, só traria prejuízos. É que o valor dispensado nas parcelas da locação já seria o valor utilizado na quitação de parcelas de veículo. Ademais, tem que se levar em consideração que a compra de um carro para o IAPM seria um investimento para além de um patrimônio. Outro ponto importante a ser levado em consideração é a de que o Instituto tem recursos para tal aquisição, e ela não comprometeria em nada o limite para os gastos administrativos anuais. Prosseguindo com a fala, o Presidente do IAPM solicitou a opinião dos Conselheiros ao passo que também pediu a autorização dos mesmos para que os valores das sobras decorrentes do limite para os gastos administrativos sejam revertidos para o pagamento de benefícios, conforme prevê o a alínea b do inciso III do Art. 84 da Lei 1.467/22. Seguindo a reunião, o Representante dos Servidores Ativos Sr. Severino Pontes Cardoso aquiesceu com as considerações do Presidente do IAPM, acrescentando ainda que a aquisição de um veículo automotivo para o IAPM faz com que a dependência da autarquia em relação à Prefeitura

Co. m. Costa

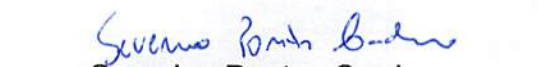
Municipal diminua, o que fortalece a autonomia da instituição, assim como considerou sensato o pedido de reversão dos valores das sobras do limite dos gastos administrativos do IAPM para o pagamento de benefícios. Tais considerações foram anuídas tanto pelo Presidente do Conselho, o Sr. Marcus Diôgo de Lima, quanto pela Representante dos Inativos, a Sra. Nilda Costa do Nascimento. Isto posto, o assunto da aquisição de um veículo automotor e das reservas administrativas do exercício foram colocadas em votação pelos membros do Conselho que decidiram, por unanimidade, pela sua APROVAÇÃO. Estando a pauta da reunião completamente dirimida, o Sr. Marcus Diôgo de Lima, Prefeito Municipal, deu por encerrada a reunião extraordinária do exercício financeiro de 2022 do Conselho Previdenciário de Guarabira. E, para constar, eu, Severino Pontes Cardoso, secretariei, lavrei e assinei a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes, após leitura.



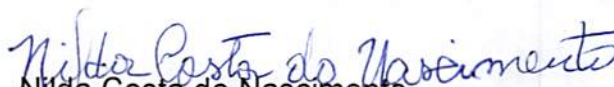
Marcus Diôgo de Lima
Presidente do Conselho



Joaquim José dos Santos
Presidente do IAPM



Severino Pontes Cardoso
Representante dos Servidores Ativos



Nilda Costa do Nascimento
Representante dos Inativos